



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 223/2015

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não encontrem-se com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOCAL	SERVIDOR (A)	RG	CNH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALDECIR ANTONIO DA SILVA	5.506.162-9/PR	01054929300
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EDENILSON VERISSIMO	6.580.842-0/PR	04785305552
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	VALDECIR TEODORO FRANCO	5.262.747-8/PR	00479065770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2141  
De 15/05/15  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)